Resolução nº : 8136/2000
Protocolo nº : 204524/00
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO
Interessado : JOSE RODRIGUES BOMFIM
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4131/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10740/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA